

ATO TRT GP Nº 077/2003

João Pessoa, 24 de julho de 2003.

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 24.07.2003, o saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, AFRÂNIO NEVES DE MELO, relativo ao exercício de 2002, aprazado para o período de 14.07 a 15.08.2003, restando-lhe 23 (vinte e três) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no Exercício da Presidência